

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2017

Professor II – Ciências e Professor I – Regente de Turma

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA **os candidatos interessados** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição da vaga/cargo:

CARGO	Nº DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERÍODO	OBS
Professor II - Ciências	09	-	MANHÃ	02-08-2017 a 22-12-2017 (*)	Em Substituição a professora efetiva Simone Luzia da Silva, que se encontra de LIP.
Professor I – Regente de Turma (5º Ano)	-	27 h	MANHÃ	02-08-2017 a 09-09-2017	Em substituição a Professora Efetiva Alenir Andrade Aguiar, que se encontra de Lic. Trat. Saúde

(*) Havendo o retorno da Titular do Cargo, o contrato será imediatamente rescindido.

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 16:00 horas Dia: 01 de agosto de 2017.

Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins

Endereço: Rua Floresta, 47, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.ORIGINAL E CÓPIA:

01-CPF

02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

03-Carteira de identidade;

04-Certidão de nascimento ou casamento;

05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;

07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;

08-Comprovante de residência atualizado;

09-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);

10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido (Diploma ou Autorização para Lecionar – CAT);

11-Declaração de bens, podendo ser de próprio punho (ou diante modelo entregue na designação);

12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);

13-Cartão do Banco / nº da conta corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

1- Será observada a habilitação para o cargo de Professor I e II, conf. o Decreto Municipal 1.168/17 de 02-02-17.

2- O candidato designado terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do início do exercício para apresentar na Secretaria Municipal de Educação o resultado dos seguintes exames.

-ECG

- Hemograma completo

- Ureia

- Creatinina

- Glicemia de Jejum

- Machado guerreiro

- VDRL

- Urina Rotina

- Laringoscopia

São Sebastião do Oeste, 31 de julho de 2017.

Jaíne Teixeira do Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006 de 02-01-2017